

## Certificado do Programa de Conformidade do Grupo Energía Bogotá S.A. E.S.P - GEB

### A QUEM POSSA INTERESSAR

O GEB está comprometido com os mais elevados padrões de conduta e conformidade corporativa, tendo definido um Programa de Conformidade com o objetivo de proteger a integridade da empresa, assegurar uma garantia razoável sobre suas Demonstrações Financeiras e apoiar o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Isso é alcançado por meio de uma cultura que valoriza comportamentos éticos, transparentes e alinhados ao marco regulatório, fomentando confiança e segurança tanto para nossos colaboradores quanto para todos os grupos de interesse envolvidos.

A Alta Direção promove e incentiva uma cultura orientada a combater a lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo, o financiamento à proliferação de armas de destruição em massa – LD/FT/FPADM, além de fraude, suborno, corrupção, conflitos de interesse, proteção de dados pessoais e a defesa da livre concorrência, assegurando uma aderência estrita às normas diretivas e às melhores práticas na mitigação desses riscos. Para tanto, estruturou o Programa de Conformidade em três eixos principais: (i) prevenção, (ii) detecção e (iii) resposta.

Segue a lista dos principais documentos que contêm as diretrizes sobre ética e conformidade para todas as partes interessadas:

- a. Código de Ética e Conduta para colaboradores
- b. Código de Ética e Conduta para Fornecedores e Contratantes
- c. Política de Arquitetura de Controle
- d. Política e Manual de Ética Empresarial, Anticorrupção e Antissuborno
- e. Política e Manual de Proteção de Dados Pessoais
- f. Política de Presentes e Hospitalidade e Política de Conflitos de Interesses
- g. Manual de Prevenção e Controle de LD/FT/FPADM e procedimentos correlatos
- h. Regimento Interno de Trabalho

Esses e outros documentos corporativos estão disponíveis nos seguintes links:

<https://www.grupoenergiabogota.com/gobierno-corporativo/politicas-corporativas>

<https://www.grupoenergiabogota.com/conoce-geb/programa-de-etica-y-cumplimiento>

Os aspectos mais relevantes do programa de conformidade do GEB são apresentados a seguir:

1. Apresentação do Relatório de Conformidade: Semestralmente, o Diretor Corporativo de Conformidade apresenta ao Conselho Administrativo da Empresa um relatório que inclui a gestão e o desenvolvimento das diversas atividades integradas ao Programa de Conformidade.
2. Treinamento, comunicações e capacitação dos colaboradores e partes interessadas em temas relacionados ao Programa de Conformidade: A Empresa estabelece um programa anual de comunicações e treinamentos destinado a colaboradores, Alta Direção, membros do Conselho Administrativo, administradores, fornecedores, contratantes e clientes, com o objetivo de fortalecer as bases sobre as quais se fundamenta a cultura ética do GEB e suas filiais, além de prover ferramentas que permitam a essas partes interessadas compreender os riscos de conformidade e os controles a implementar para prevenir sua materialização, promover comportamentos baseados na integridade e nos demais valores corporativos, e ser um multiplicador de um comportamento exemplar dentro da Organização.

3. Riscos de Conformidade: Realiza-se a identificação, mensuração ou avaliação, controle e monitoramento dos riscos de conformidade, conforme a Política de Gerenciamento de Riscos definida pela Entidade.
4. Controle Interno: O Sistema de Controle Interno baseia-se em autocontrole e autogestão, entendidos como a capacidade e o exercício contínuo realizado por cada colaborador para gerenciar os riscos e assegurar a eficácia dos controles, facilitando assim o alcance dos objetivos individuais e organizacionais.
5. Procedimentos de diligência devida e diligência devida aprofundada: A Empresa implementou processos de diligência devida básica e aprofundada, com o objetivo de identificar potenciais alertas relacionados às suas partes interessadas e, assim, cumprir com as diretrizes regulatórias.
6. Monitoramento e medidas corretivas: O programa de conformidade parte do princípio de que toda conduta ou desvio do marco ético que não possa ser eficazmente prevenido deve ser detectado e remediado por meio de uma resposta oportuna e eficaz, aplicando as medidas corretivas necessárias.
7. Verificação semestral pelo Auditor Fiscal: Verifica o cumprimento dos controles estabelecidos nas normas internas e externas para prevenir o LD/FT/FPADM e emite sua opinião sobre as demonstrações financeiras. Até o momento, não foram registradas observações neste aspecto.
8. Canal de denúncias: A Empresa dispõe de um canal ético, administrado por uma terceira parte independente, que permite a inclusão de denúncias e dilemas, geridos pelo Departamento de Conformidade Corporativa. Adicionalmente, o GEB possui um Guia de Proteção ao Denunciante: <https://www.grupoenergiabogota.com/#Canal-Etico>
9. Proteção de dados pessoais: A Empresa mantém um Programa de Proteção de Dados Pessoais, através do qual assegura o cumprimento do Regime Colombiano de Proteção de Dados Pessoais. O Programa pode ser consultado no seguinte link: <https://www.grupoenergiabogota.com/conoce-geb/programa-de-etica-y-cumplimiento/proteccion-datos>
10. Supervisão pelo órgão de controle fiscal: O GEB, sendo uma Companhia com participação acionária majoritariamente detida pelo Distrito, encontra-se sob a supervisão fiscal da Controladoria de Bogotá.

Em consonância com o exposto, deixo registrado que a Companhia vem cumprindo diligentemente as normas internas e externas aplicáveis aos componentes do Programa de Conformidade, de acordo com o ordenamento jurídico vigente e aplicável à natureza jurídica da GEB.

Atenciosamente,

[ORIGINAL ASSINADO]

**LUZ ELENA DÍAZ GARCÍA**

Diretora Corporativa de Conformidade

Vigência 2024